

Distâncias em quilómetros	Preços em escudos	
	Em vigor até 31 de Dezembro de 1982	Em vigor desde 1 de Janeiro de 1983
.....
15 e 16	50	60
.....
19 e 20	60	75
21 e 22	70	85
23 e 24	70	90
.....
33 a 36	100	125
.....

2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministérios da Agricultura, Comércio e Pescas e da Habitação, Obras Públicas e Transportes, 26 de Janeiro de 1983. — O Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas, *Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca* — Pelo Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes, *Abílio Gaspar Rodrigues*, Secretário de Estado dos Transportes Interiores.



REGIAO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução da Assembleia Regional n.º 1/83/M

A Assembleia Regional da Madeira, em sessão plenária de 18 de Janeiro de 1983, deliberou designar para membro do Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos (CNAEBA) a Dr.ª Maria de Nóbrega, dando-se assim satisfação ao

disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/79, de 10 de Janeiro.

Assembleia Regional da Madeira, 18 de Janeiro de 1983. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

Resolução da Assembleia Regional n.º 2/83/M

A Assembleia Regional da Madeira, em sessão plenária de 18 de Janeiro de 1983, deliberou designar para o Conselho Regional do Plano, no sentido de dar satisfação ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 19/78/M, de 7 de Abril, os elementos abaixo identificados:

Presidente — Dr. João Crisóstomo de Aguiar.
Vice-presidente — Dr. José António Camacho.

Assembleia Regional da Madeira, 18 de Janeiro de 1983. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

Resolução da Assembleia Regional n.º 3/83/M

A Assembleia Regional da Madeira, em sessão plenária de 18 de Janeiro de 1983, deliberou designar para membro do Conselho Nacional do Plano o Dr. Ricardo Jorge Faria Camacho, no sentido de dar satisfação ao disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 31/77, de 25 de Maio, em face do falecimento do anterior membro, Dr. Mário Jorge Gonçalves Marques.

Assembleia Regional da Madeira, 18 de Janeiro de 1983. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.